



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

PAUTA DE JULGAMENTO DA 13ª SESSÃO ADMINISTRATIVA EXTRAORDINÁRIA TELEPRESENCIAL DO TRT DA 19ª REGIÃO. (Instituída pelo Ato Conjunto TRT 19.ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020)

Data e hora do início da Sessão Administrativa Telepresencial: 23.09.2020 (quarta-feira), às 10h.

A Sessão será realizada em ambiente eletrônico Telepresencial de julgamento, por meio de Videoconferência pelo Cisco Webex Meetings. O acesso a Sala Telepresencial do Pleno é através endereço eletrônico: <https://cnj.webex.com/meet/trt19-pleno>

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS ELETRÔNICOS:

1 – Aprovação da Ata da 12ª Sessão Administrativa do dia 09/09/2020.

2- PROAD N. 3793/2020 (para referendar)

Interessado: NILTON BELTRÃO DE ALBUQUERQUE JÚNIOR, Juiz do Trabalho Substituto deste Regional.

Assunto: Interrupção das férias relativas ao 2º/2019, de 8 a 11.9.2020, em razão de sua participação no curso **Capacitando Instrutores para Aulas que Encantam**, promovido pela Escola Judicial deste Regional, com agendamento do gozo do saldo remanescente de 4 dias para o intervalo de 15 a 18.12.2020.

Ficam intimadas as partes e seus procuradores de que os processos acima relacionados serão apreciados na **SESSÃO TELEPRESENCIAL** do Tribunal Pleno do TRT da 19ª Região de 23/09/2020, **quarta-feira, a partir 10h**, em ambiente eletrônico telepresencial de julgamento, mediante o uso do aplicativo Cisco Webex Meetings. **A Sala de Sessão Telepresencial do Tribunal Pleno está disponível no endereço eletrônico <https://cnj.webex.com/meet/trt19-pleno>**

OBSERVAÇÕES:

1. O pedido de sustentação oral, quando cabível nos termos do Regimento Interno do TRT19, deve ser feito pelos advogados e procuradores habilitados nos autos a partir da publicação da pauta no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho até 24 horas antes do horário designado para o início da sessão de julgamento, devendo ser peticionado pela parte interessada diretamente no processo, seja sistema PJE ou PROAD Somente o advogado habilitado nos autos poderá realizar a sustentação oral, sendo vedada a intervenção de outros patronos não cadastrados previamente.

2. As sessões de julgamento telepresenciais podem ser acompanhadas por pessoas não relacionadas às demandas, ressalvados os casos de segredo de justiça, mediante solicitação de cadastro prévio, até 24 horas antes do horário designado para o início da sessão de julgamento, como "espectador" solicitado pelo e-mail secretaria_do_tribunal_pleno@trt19.jus.br o que não lhe permitirá qualquer interação com os participantes, mas lhe resguardará o acompanhamento do evento, conforme disposto no art. 4º, § 3º, do Ato Conjunto TRT 19.ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

3. Todos os procedimentos para a realização da sessão telepresencial encontram-se disciplinados no Ato Conjunto TRT 19.ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020, bem como há recomendações e orientações disponibilizadas no site do Tribunal no link <https://site.trt19.jus.br/audienciasSessoesTelepresenciais>

Maceió, 17 de setembro de 2020.
Adalgisa Jatubá Paraízo de Carvalho
Secretária do Tribunal Pleno